



**PORTARIA Nº 5014/2017 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº5003/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. NIVALDO NATAL FELTRI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando que quando da lavratura da Portaria nº5003/2017, de 24 de outubro de 2017, por um equívoco houve erro na redação do art.1º quanto ao período de afastamento para tratamento de saúde do servidor Nivaldo Natal Feltri;

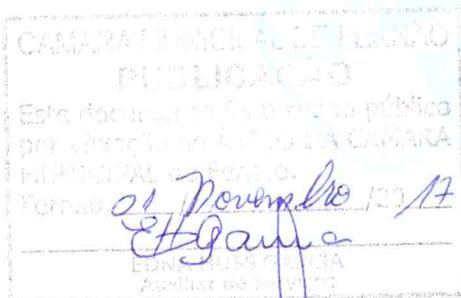
**R E S O L V E:**

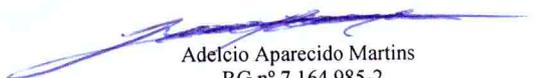
Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria nº5003/2017, especificamente em seu art. 1º, para constar que o interstício de afastamento para tratamento de saúde do servidor **Nivaldo Natal Feltri**, portador da CI.RG nº. 13.345.529 SSP/SP e CPF nº 049.994.318-07, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, será de 10 (dez) dias a partir de **21 de outubro de 2017**, e não como constou.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 1º de novembro de 2017.



  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.